



DECRETO Nº 017/90 DE 05/04/90

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
- CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Nº 002/90 de 10/01/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal * de Esportes - CME, composta pelos seguintes Departamentos e membros:

PRESIDENTE: Olintho José Ghidini

VICE-PRESIDENTE: Iselso Prior

1º SECRETÁRIO: Argenor Luiz Bresolin

2º SECRETÁRIO: Élvio Martello

1º TESOUREIRO: Irineu Girelli

2º TESOUREIRO: Claudino Bortolanza

* ASSESSOR TÉCNICO: Roberto Flávio Prior

1- DEPARTAMENTO DE FUTEBOL:

- Nelson Luiz Jacoby

- Delcir Cerizolli

- Edemar Martini

2- DEPARTAMENTO DE BOCHAS:

- Luiz Deparis

- José Prior

- Lenoir Benedet

3- COMISSÃO DISCIPLINAR:

- Ulisses Bertoldi

- Amarildo Damo

- Olmiro Dal Agnol

4- COMISSÃO DE ÁRBITROS:

- Claudino Bortolanza

- Élvio Martello

- Olintho Ficagna



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Art. 2º - O Objetivo da Comissão Municipal de Esportes - CME, é o de estimular a organização do Esporte profissional e amador do Município.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, aos 05 de abril de 1990.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

DARCI CERZOZOLI

Secretário de Administração